

DECRETO Nº 26.588, DE 31/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Senhor ORLANDO LOURO CARVALHO JUNIOR, Matrícula
nº 20084, da Função de Agente de Sistema de Segurança, a pedido, a partir de
22/07/2013, conforme Processo nº 9150/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 22/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos